REQUERIMENTO APROVADO 25ª SESSÃO DATA 12/08/21 PRESIDENTE

SR. PRESIDENTE.
SRS VEREADORES.

REQUERIMENTO Nº 354/2021

As atividades de lazer são ferramentas importantes para a saúde e bem-estar, ter tempo para pratica-las revigora as energias para as obrigações cotidianas, com a pandemia passando e todos vacinados o Novo Normal será presente para todos.

Também com sua devida importância para se reconstruir a família é com certeza o melhor remédio para tal, aliar o lazer com família é uma das formulas mais saudáveis que existem.

Praia Grande tem em sua estrutura parques, praças, ciclovias, praias e etc., no entanto nossa cidade cresce de forma vertiginosa e ter opções para o lazer faz parte do desenvolvimento. Copiamos bons exemplo como das duas maiores Cidades do Brasil, Rio de Janeiro e São Paulo que interditam Avenida Atlântica e Avenida Paulista respectivamente aos Domingos para que as pessoas possam se exercitar, andar de bicicleta, Patins, Skate, fazer caminhada, passear com seu Pet entre outras atividades.

Diante do exposto, **REQUEIRO** à Mesa, respeitadas as formalidades Regimentais, depois de ouvido o Douto Plenário, seja aprovado o envio deste Trabalho a **EXELENTÍSSIMA SRa RAQUEL AUXILIADORA CHINI, Prefeita deste Município**, solicitando junto ao setor competente estudos para Interdição da Avenida Presidente Castelo Branco no trecho entre a Rua Londrina e a Rua Luiz Antônio de Andrade Vieira, aos domingos das 7hs as 12hs para estes fins.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 17 de agosto de 2021.

HUGULINO ALVES RIBEIRO
VEREADOR – PSDB